

RETIFICAÇÃO

No art. 1º da Portaria DG nº 272, de 25 de agosto de 2023, publicada no DOU nº 164, de 28 de agosto de 2023, seção 2, pág. 77.
Onde se lê: "... no período de 20 a 24 de setembro de 2023...";
Leia-se: "... no período de 19 a 23 de setembro de 2023 ...".

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIAS DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto n.º 11.225, de 7/10/2022, publicado no DOU de 10/10/2022, e tendo em vista o Decreto n.º 10.829, de 5/10/2021, publicado no DOU de 5/10/2021, e o constante no art. 13, da Portaria/MT n.º 628, de 27/6/2023, publicada no DOU de 28/6/2023, e ainda o disposto no processo nº 50623.001411/2023-68, resolve:

Nº 5.126 - Art. 1º DISPENSAR o servidor JOSÉ ROBERTO MOTA, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1572239, dos encargos de substituto eventual da função de Chefe do Serviço de Operações Terrestres, código FCE 1.05, da Coordenação de Engenharia, vinculada à Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 5.127 - Art. 1º DESIGNAR o servidor ALEXON BRAGA DANTAS, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1549604, para substituir a função de Chefe do Serviço de Operações Terrestres, código FCE 1.05, da Coordenação de Engenharia, vinculada à Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

PORTARIA DE PESSOAL Nº 406, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor-Presidente da Infra S.A., no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V do art. 52 do Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear SILVIA MARIA MILHOMEM BRITO MENEZES, CPF ***.647.861-**, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE GABINETE (GF 0029) no GABINETE DA PRESIDÊNCIA, vinculada à Presidência da INFRA S.A., ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 391, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, bem como no Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

DESIGNAR CAMILA CYSNEIROS CANAVARRO para exercer a função comissionada executiva de Chefe, código FCE 1.05, de Serviço de Apoio ao Controle Interno deste Ministério.

CELSE SABINO

Banco Central do Brasil

ÁREA DE REGULAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO PRUDENCIAL E CAMBIAL

PORTARIA Nº 118.369, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO PRUDENCIAL E CAMBIAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso IV, do Regimento Interno do Banco Central, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica dispensada, a pedido, a servidora Carolina dos Santos Barbosa, matrícula 1.916.988-4, da função comissionada de Assessor Pleno, sigla FCA-3, na Gerência Técnica II (Dereg/Gtec2).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCO MOURA

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 2.680, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º, I da Portaria nº 600, de 14 de fevereiro de 2023, e tendo em vista a Portaria SEDGG/ME nº 8.949, de 26 de julho de 2021, do Ministro da Economia, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2021, a Portaria SEDGG/ME nº 5.664, de 23 de junho de 2022, do Ministro da Economia, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2022, e o Edital CGU nº 5, de 13 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2022, que homologou o resultado final do concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento dos cargos de Auditor Federal de Finanças e Controle e de Técnico de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação, constante da Portaria nº 2092, de 13 de junho de 2023, para o Quadro Permanente de Pessoal da Controladoria-Geral da União, instituído pelo art. 1º do Decreto nº 4.321, de 05 de agosto de 2002, dos candidatos relacionados no Anexo I desta Portaria, com fundamento no inciso I do art. 9º e no art. 10, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, habilitados em concurso público, para exercerem o cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle Código 403100 Classe "A", Padrão I, da Carreira de Finanças e Controle, criada pelo Decreto-Lei nº 2.346, de 23 de julho de 1987 com alteração de denominação promovida pela Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016, bem como alterar sua classificação, em conformidade com o art. 22 da Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019, do Ministério da Economia, conforme Edital CGU nº 05, de 13 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2022, que homologou o resultado final do concurso público

Art. 2º Nomear, para o Quadro Permanente de Pessoal da Controladoria-Geral da União, instituído pelo art. 1º do Decreto nº 4.321, de 05 de agosto de 2002, os candidatos relacionados no Anexo II desta Portaria, com fundamento no inciso I do art. 9º

e no art. 10, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, habilitados em concurso público, para exercerem o cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Código 403100, Classe "A", Padrão I, da Carreira de Finanças e Controle, criada pelo Decreto-Lei nº 2.346, de 23 de julho de 1987 com alteração de denominação promovida pela Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA

ANEXO I

AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE - CONTABILIDADE PÚBLICA E FINANÇAS - DISTRITO FEDERAL (DF)

Número	Nome	Classificação	Localidade de Exercício	Reclassificação no Concurso
1	Gustavo Antônio Freitas do Nascimento	57º	DF	72º

ANEXO II

AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE - CONTABILIDADE PÚBLICA E FINANÇAS - DISTRITO FEDERAL (DF)

Número	Nome	Classificação	Localidade de Exercício
1	Adelbar Albuquerque Queiroz Neto	68º	Distrito Federal

PORTARIA Nº 3.001, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria SE/CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1º de janeiro de 2023, no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.109452/2023-61, resolve:

DESIGNAR LUCIANA DE FÁTIMA ZUMBA SEABRA para substituir, no período de 25 de setembro de 2023 a 7 de outubro de 2023, a Diretora, código FCE 1.15, da Diretoria de Articulação, Monitoramento e Supervisão do Sistema de Ouvidorias da Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

CLAUDIO TORQUATO DA SILVA

PORTARIA Nº 3.003, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria SE/CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1º de janeiro de 2023, no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.109485/2023-19, resolve:

DESIGNAR PEDRO LIMA MOREIRA SILVA para substituir, no período de 11 a 29 de setembro de 2023, a Chefe de Serviço, código FCE 1.06, do Serviço de Acompanhamento de Ouvidorias da Coordenação-Geral de Monitoramento e Supervisão do Sistema de Ouvidorias da Diretoria de Articulação, Monitoramento e Supervisão do Sistema de Ouvidorias da Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

CLAUDIO TORQUATO DA SILVA

PORTARIA Nº 3.026, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria SE/CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1º de janeiro de 2023, no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00212.100047/2023-81, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 2.992, de 31 de agosto de 2023, publicada na edição do DOU nº 168, de 1º de setembro de 2023, seção 2, página 97.

CLAUDIO TORQUATO DA SILVA

PORTARIA Nº 3.030, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria SE/CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1º de janeiro de 2023, no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00212.100047/2023-81, resolve:

DISPENSAR, a pedido, ALEX LUIZ PINTO DE CAMPOS JUNIOR, Auditor Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituto do Superintendente, código FCE 1.13, da Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso, a partir de 28 de agosto de 2023.

CLAUDIO TORQUATO DA SILVA

PORTARIA Nº 3.049, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria CGU nº 423, de 20 de fevereiro de 2015, resolve:

Subdelegar ao Senhor ROMUALDO ANSELMO DOS SANTOS, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado da Bahia, competência para firmar, nos termos propostos no processo administrativo nº 00205.100111/2023-13, Acordo de Cooperação Técnica entre a Controladoria-Geral da União e a Controladoria-Geral do Município de Salvador.

VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA

PORTARIA Nº 3.053, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e com base na Portaria Normativa nº 11, de 03 de junho de 2022 e delegação contida na Portaria nº 600/2023, de 14 de fevereiro de 2023, autoriza o afastamento do País dos servidores MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL e JEFTE MEDEIROS DE SOUZA no período de 14 a 20 de outubro de 2023, inclusive trânsito, com ônus, para participarem da ação de desenvolvimento e capacitação intitulada "Gartner IT Symposium - Xpo 2023" que acontecerá no período de 15 a 19 de outubro de 2023 em Orlando, Flórida, Estados Unidos da América, conforme processo 00190.107574/2023-12.

VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA

PORTARIA Nº 3.056, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1º de janeiro de 2023, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.109628/2023-84, resolve:



DESIGNAR PAULO MARCELO BARBOSA COELHO para substituir o Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Engenharia da Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, no período de 11 a 22 de setembro de 2023.

CLAUDIO TORQUATO DA SILVA

PORTARIA Nº 3.068, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00222.100087/2023-12, resolve:

DISPENSAR EDUARDO HAUSCHILD do encargo de substituto do Superintendente, código FCE 1.13, da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul.

CLAUDIO TORQUATO DA SILVA

PORTARIA Nº 3.069, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00222.100087/2023-12, resolve:

DESIGNAR JULIANO COSTA PINTO KLEINHANS para o encargo de substituto do Superintendente, código FCE 1.13, da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

CLAUDIO TORQUATO DA SILVA

PORTARIA Nº 3.072, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria SE/CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.109356/2023-12, resolve:

DESIGNAR BRUNO PORTO COSTA para substituir o Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Coordenação de Auditoria de Regulação da Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

CLAUDIO TORQUATO DA SILVA

PORTARIA Nº 3.106, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.109718/2023-75, resolve:

DESIGNAR GIOVANA BERTOLINI para substituir, a partir de 13 de setembro de 2023, o Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão da Coordenação-Geral de Transparência Ativa e Dados Abertos da Diretoria de Governo Aberto e Transparência da Secretaria de Integridade Pública da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, ficando convalidados os atos praticados no exercício da substituição.

CLAUDIO TORQUATO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 3.071, de 11 de setembro de 2023, publicada na edição do DOU n.º 174, de 12-09-2023, seção 2, página 64, onde se lê: "DESIGNAR TATIANE GOMES LOPES", leia-se: "DESIGNAR TATIANE GOMES SILVA".

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 3.037, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, da Portaria CGU n.º 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 1, nº 220, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DISPENSAR ADERSON MENDES DE MATOS, Auditor Federal de Finanças e Controle, da Função Gratificada, código FCE 101.4, chefe da Seção do Núcleo de Ações de Ouvidoria e Prevenção da Controladoria Regional da União no Estado de Goiás.

ADENISIO ALVARO OLIVEIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 3.039, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, da Portaria CGU n.º 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 1, nº 220, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR IACI PEREIRA CASTELO BRANCO DE MATTOS, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Gratificada, código FCE 101.4, na condição de chefe da Seção de Núcleo de Ações de Ouvidoria e Prevenção da Controladoria Regional da União no Estado de Goiás.

ADENISIO ALVARO DE SOUZA

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

DECISÃO Nº 293, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

De acordo com o Relatório Final (2839553) elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.108912/2022-52 e com a Nota Técnica nº 2011/2023/CISEP/DIRAP/CRG (2855318), aprovada pelo Despacho CISEP nº 2885571, nos termos do Despacho DIRAP nº 2950274, os quais adoto como fundamento deste ato.

Em face da competência prevista nos arts. 45, inciso XII e 107, inciso V, da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022, procedo ao julgamento do feito, determinando a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO ao servidor público DIOGO BRANCO MOURA, pelo prazo de 20 (vinte) dias, por violação ao disposto no art. 32, inciso I, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Autorizo, desde já, o órgão a que se vincula o servidor a converter, em havendo conveniência para o serviço, a sanção ora aplicada em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, devendo o servidor permanecer em serviço, conforme previsto no artigo 130, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RICARDO WAGNER DE ARAÚJO
Corregedor-Geral da União

PORTARIA Nº 2.943, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.255, de 21 de novembro de 2023, publicada no D.O.U. nº 220, Seção 2, p.59, de 23 de novembro de 2022, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 2.430, de 17 de julho de 2023, publicada no D.O.U. nº 135, Seção 2, p. 62, de 18 de julho de 2023, referente ao Processo nº 00190.111187/2022-08.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO WAGNER DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 2.949, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 157, de 19 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. nº 15, Seção 2, p.54, de 20 de janeiro de 2023, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.427, de 17 de julho de 2023, publicada no D.O.U. nº 135, Seção 2, p. 62, de 18 de julho de 2023, referente ao Processo nº 00190.100669/2023-13.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO WAGNER DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 2.951, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 161, de 19 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. nº 15, Seção 2, p.54, de 20 de janeiro de 2023, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.431, de 17 de julho de 2023, publicada no D.O.U. nº 135, Seção 2, p. 62, de 18 de julho de 2023, referente ao Processo nº 00190.100674/2023-18.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO WAGNER DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 2.952, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 204, de 24 de janeiro de 2022, publicada no D.O.U. nº 18, Seção 2, p.37, de 26 de janeiro de 2022, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.440, de 17 de julho de 2023, publicada no D.O.U. nº 135, Seção 2, p. 62, de 18 de julho de 2023, referente ao Processo n.º 00190.100637/2022-29.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO WAGNER DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 2.953, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 600, de 29 de março de 2022, publicada no D.O.U. nº 61, Seção 2, p.49, de 30 de março de 2022, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 2.438, de 17 de julho de 2023, publicada no D.O.U. nº 135, Seção 2, p. 62, de 18 de julho de 2023, referente ao Processo nº 00190.102392/2022-74.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO WAGNER DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 2.954, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada inicialmente pela Portaria nº 2.632, de 9 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 211, Seção 2, p.50, de 11 de novembro de 2021, e tendo como último ato a designação efetivada pela Portaria nº 2.512, de 17 de julho de 2023, publicada no D.O.U. nº 135, Seção 2, p. 63, de 18 de julho de 2023, referente ao Processo nº 00190.109867/2021-72.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO WAGNER DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 2.955, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº

